

DECRETO Nº 30.206

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 434.159,83 (Quatrocentos trinta e quatro mil, cento cinquenta e nove reais, oitenta e três centavos).

| Nº/Ano Empenho | Credor | Valor (R\$) |
|-----------------------|--|--------------------|
| 0004844/2020 | LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA | 4.159,83 |
| 0008296/2020 | SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI | 172.000,00 |
| 0008297/2020 | SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI | 129.000,00 |
| 0008298/2020 | SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI | 129.000,00 |
| Soma | | 434.159,83 |

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 6248 de 08/02/21

